



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Boquim e do Artigo 46 do Novo Regimento Interno desta
Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão
Permanente de Legislação, Justiça, e Redação Final:

Presidente: José Nivaldo dos Santos Filho

Relator: Jonas Menezes Vidal

Membro: Marcos Alberto Rezende Filho

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão
Permanente de Educação Cultura e Esporte:

Presidente: Jackson Costa Santos

Relator: Adriana de Andrade Silva Maciel

Membro: Jonas Menezes Vidal

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de
Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:

Presidente: João Barreto Oliveira

Relator: João Barbosa Silva Sobrinho

Membro: Geraldo de Oliveira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social:

Presidente: Adriana de Andrade Silva Maciel

Relator: Jackson Costa Santos

Membro: Antônio Santos

Art. 5º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Obras e Urbanismo:

Presidente: Marcos Alberto Rezende Filho

Relator: : Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

Membro: Jackson Costa Santos

Art. 6º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento:

Presidente: Geraldo de Oliveira

Relator: João Barreto Oliveira

Membro: José Nivaldo dos Santos Filho

Art. 7º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Direitos Humanos, dos Direitos do Homem e da Mulher:

Presidente: Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

Relator: José Nivaldo dos Santos Filho

Membro: João Barreto Oliveira

Art. 8º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Ética Parlamentar:

Presidente: Antônio Santos

Relator: Marcos Alberto Rezende Filho

Membro: Adriana de Andrade Silva Maciel

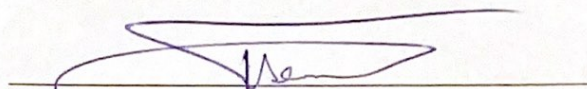
Art. 9º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 10° - Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Boquim\SE, 03 de fevereiro de 2023.



Fernando Vitório dos Santos
Presidente